



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte ***Estado do Espírito Santo***

LEI Nº 005/2015.

“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

1º - Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 072/2013, de 13 de novembro de 2013, para o exercício de 2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mais um item, com o seguinte teor:

“Construção de muro na Casa de Passagem, localizada na Vila Marinho, neste Município”.

Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 093/2014, datada de 13 de agosto de 2014 para o exercício de 2015, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

“Construção de muro na Casa de Passagem, localizada na Vila Marinho, neste Município”.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária nº 103/2014 de 27/11/2014, no valor de R\$ 50.989,80 (cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para construção de muro na “Casa de Passagem”, com a seguinte dotação orçamentária:

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 – Assistência Social

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0057 – Assistência à Criança e ao Adolescente

1.055 – Construção de muro na Casa de Passagem

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000499

Fonte de Recursos – 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social – R\$ 50.989,80

Art. 4º- Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações da Lei Orçamentária nº 103/2014 de 27/11/2014 :



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

0059 – Assistência é Vida

1.046 – Construção do Centro de Convivência do Idoso

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000462

Fonte de Recursos – 15010001 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio –
R\$ 50.989,80

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal